

COMUNICAÇÃO INTERNA
8613/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 32701
Correspondência Recebida
Em 3 / 9 / 21
Ass. 16 Hs e 16 min

Ilmo. Sr.
Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Informações para resposta à Câmara de Vereadores de Ouro Preto**
Referência: **Requerimento nº 266/2021 Mathews**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento 266/21 da Câmara Municipal de Ouro Preto, seguem as informações acerca do planejamento da fiscalização responsável por averiguar quebra de protocolo referente ao combate a pandemia da COVID-19, a saber:

Desde o início da pandemia, o Departamento de Fiscalização vem atuando em regime de plantão extraordinário, a fim de manter o monitoramento contínuo em todo o município, se empenhando para atender e fazer cumprir todas as normas estaduais e municipais que visam minimizar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

Nos estabelecimentos comerciais, localizados tanto na sede do município quanto nos distritos, a equipe da fiscalização notifica e orienta os proprietários quanto à necessidade do cumprimento rigoroso de todos os protocolos sanitários estabelecidos. Todavia, quando constatada a não observância da notificação prévia, ou quando da reincidência da infração cometida, são adotadas outras medidas administrativas, como a aplicação de autos de infração, podendo chegar até mesmo à interdição total do estabelecimento.

Esclarecemos que algumas fiscalizações são realizadas também pela Vigilância Sanitária Municipal, pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar tais como a averiguação quanto ao adequado preparo e manuseio de alimentos e a obrigatoriedade do uso de máscaras por turistas e transeuntes, respectivamente.

Ademais, informamos que, em que pese a gradual retomada econômica, que atualmente estabeleceu protocolos menos restritivos, o Departamento de Fiscalização





continua atuando, dentro dos limites do poder de polícia administrativo a ele conferido, para coibir as irregularidades e assegurar o devido cumprimento das normas estaduais e municipais de prevenção e combate ao COVID-19.

Desse modo, visando atender ao Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto, solicitamos que seja expedida a resposta oficial ao referido órgão.

Sem mais para o momento, despedimos-nos, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 25 de agosto de 2021.

Terezinha de Cássia Meira Santos
Diretora Administrativa
Departamento de Fiscalização

Terezinha de Cássia Meira Santos
Diretora Administrativa do
Departamento de Fiscalização
Matrícula: 04467-9
Sec. Municipal de Defesa Social

Juscelino dos Santos Gonçalves
Secretário
Secretaria Municipal de Defesa Social